(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indica à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da **prefeita Sheila Lemos**, e à **Secretaria Municipal de Saúde, sob responsabilidade da secretária Fernanda Maron**, o cumprimento integral da Lei Municipal nº 2.228/2018, que dispõe sobre medidas de informação, prevenção e combate à violência obstétrica no município.

A Senhora **Sheila Lemos**
O Senhora **Fernanda Maron**

JUSTIFICATIVA

Considerando o não cumprimento da Lei nº 2.228/2018, que determina ações essenciais para a proteção da saúde da gestante e da parturiente contra a violência obstétrica;

Considerando que a lei prevê a afixação de cartazes informativos, campanhas educativas permanentes, capacitação das equipes de saúde, divulgação clara dos direitos das gestantes e parturientes, além da disponibilização de canais de denúncia;

Considerando a persistência de relatos de violência obstétrica e a falta de ações efetivas na rede municipal de saúde, é fundamental:

1. Implementar integralmente a Lei nº 2.228/2018 em toda a rede municipal de saúde;
2. Promover formações continuadas para as equipes multiprofissionais sobre o enfrentamento da violência obstétrica;
3. Criar e ampliar canais acessíveis e humanizados de denúncia e acolhimento às vítimas;

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

4. Garantir o direito das mulheres a um parto respeitoso, seguro e com protagonismo.

Essa indicação visa assegurar a proteção dos direitos reprodutivos das mulheres e o combate à violência obstétrica no município.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de agosto 2025.

Márcia Viviane de Araújo
Vereadora PT